



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.038

Suspende as atividades administrativas da UFOP e dá outras providências.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 314ª reunião ordinária, realizada em 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o prosseguimento da paralisação dos caminhoneiros em todo o país e as dificuldades de mobilidade urbana causadas pelo desabastecimento de combustível nas cidades sedes dos três campi, Ouro Preto, Mariana e João Monlevade,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as atividades administrativas da UFOP por tempo indeterminado, a partir do dia 29 de maio de 2018.

Art. 2º Delegar à Reitoria da UFOP a competência de avaliação da conjuntura nacional e de reestabelecimento das atividades administrativas da instituição.

Ouro Preto, 28 de maio de 2018.

Hermínio Arias Nalini Júnior
Presidente em Exercício

